AUTORIZAÇÃO

Prudentópolis, 04 de novembro de 2026.

DE: PREFEITO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores:

Considerando as informações e os pareceres constantes nos autos do presente processo, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa Eletrônica para a *Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para o deslocamento de crianças acolhidas no Acolhimento Institucional de Prudentópolis e respectivos cuidadores, conforme autos nº 0004150-03.2025.8.16.0139*, no valor total estimado de *R$ 18.340,56 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)*, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUAREZ NELSON ANTONIO
Prefeito em Exercício